



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 105

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 16.500,000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - <u>PRESIDÊNCIA</u>	
01.03070212.001 - Manutenção dos Serv. da Presidência	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.15844942.003 - Contr. p/Formação do PASEP	
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas	100.000,00
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas	300.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.500.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10915752.007 - Manutenção dos Serviços de Pavimen tação	
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000.000,00

06.00 - FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO

06.10623472.008 - Manut. da Fábrica de Art. de Cimento

3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

07.00 - PORTO DE AREIA

06.10623472.009 - Manutenção do Porto de Areia

3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
TOTAL .....	16.500.000,00

Art. 2º Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

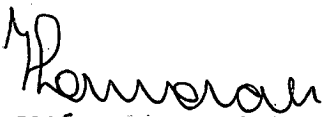
05.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

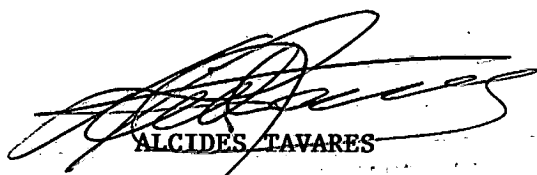
05.13774551.009 - Obras de Combate a Erosão

4.1.1.0 - Obras e Instalações	16.500.000,00
TOTAL .....	16.500.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1988.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ DE MORAES**  
 Secretário de Administração

  
**ALCIDES TAVARES**  
 Diretor Presidente do Sersaupa

00.1002372.000 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 3.1.1.1 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 3.1.1.2 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 00.1002372.000 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 3.1.1.1 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 TOTAL ..... 12.500.000,00

00.1002372.000 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 3.1.1.1 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 3.1.1.2 - Tributo de Habitação de Imóveis do Município de Umuarama - 1987  
 TOTAL ..... 12.500.000,00

RECEBEMOS em 20 de Junho de 1987.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Assessoria Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMUARAMA ILUSTRADA  
 Nº 2-553 de 03/08/88  
 Sonia Gasparotto  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS